



DECRETO Nº 162/2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA A LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Baldim, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

Que para seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei 4320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Weder Douglas Vital de Freitas – CPF: 018.948.656-26, como Liquidante de Empenho da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01 de agosto de 2024.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Data	<u>01/08/2024</u>
Local:	<u>Quadra 01</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>[Assinatura]</u>

Rua Virgílio Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255